



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT9 Nº 46/2023

Termo aditivo ao contrato de aquisição de microcomputadores, que fazem entre si a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., decorrente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 20/2022 gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e Processo Proad nº 7033/2023.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, no uso das competências conferidas pela Portaria Presidência 22/2022.

CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ 12.477.490/0002-81, estabelecida na Avenida Acesso Rodoviário, SN – Quadra 11 – MOD. 01 02 e 03, Quadra 12 – MOD. 01 Parte Glapão 05 06 07 08 e 09 Sala 33 TMS, Serra/ES, CEP 29161-376, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, identificado nos autos do Processo Administrativo Proad 4989/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo ao contrato de aquisição de microcomputadores para atender à demanda do TRT da 9ª Região, tem por objeto prorrogar o prazo de entrega para o dia **07/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 46/2023, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2022 do TRT22 (Proad nº 4988/2023), Proad nº 7033/2023 e ao Despacho ODESP nº 1697/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Curitiba, data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO:
04459731614
Date: 2023-12-07
09:05:55

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio-Administrador
Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.